

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ipaporanga/CE, Sra. Maria Clara Wylany Brandão Pinto, VEM no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, RATIFICAR a declaração de DISPENSA de licitação para a locação do imóvel de propriedade da Sra. Lara Diogo Pereira, destinado a funcionar como Centro de Arquivamento junto a Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga, determinando que se proceda a devida publicação legal do extrato de DISPENSA.

Ipaporanga/CE, 04 de janeiro de 2017.

*Maria Clara Wylany Brandão Pinto*  
**Maria Clara Wylany Brandão Pinto**

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde